



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 540/2022, de 12 de dezembro de 2022.

**“CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL A
INTERROMPER SUAS FÉRIAS IMEDIATAMENTE.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que a Servidora Municipal abaixo relacionada retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

RESOLVE

Art. 1º. - **CONVOCAR**, a Servidora Municipal **RITA DE CARLI**, ocupante do cargo de Administradora de Pessoal, matrícula nº 769, para que retorne ao seu trabalho para conduzir as atividades em seu Departamento;

Art. 2º. - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração